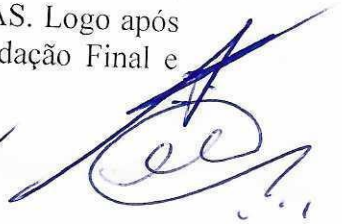


Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2024. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Contínuo, a Sra. Secretária deu início à leitura do Expediente com os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº024/2024 – Assunto: Solicitação (faz); Ofício nº027/2024 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº042/2024 – Assunto: Solicitação que faz. Logo após foi lido Projeto de Lei do do Legislativo nº003/2024: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº002/2024: AUTORIZA A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Ato Contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação Projeto de Lei nº003/2024: AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº003/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Ato Contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação Projeto de Lei nº004/2024: AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº004/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº006/2024: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº006/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Em seguida, foi dado início à votação do Projeto de Lei do Legislativo nº001/2024: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VOLTA GRANDE/MG DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após foi lido o Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e

Jauulle

Antonio Barzani





Finanças e Orçamento. Colocado em discussão e votação o Parecer foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº001/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu início à votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº017/2023: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Logo após foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final rejeitando o veto parcial ao referido Projeto que colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra. Com a palavra o Vereador Adriano disse ser a favor do veto do Prefeito no orçamento da câmara no valor de R\$200.000,00. Valor este que será usado para extensão de rede de iluminação pública caso vetado. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 017/2023 sendo o mesmo rejeitado por maioria, com 6 (seis) votos contra e 3 (três) votos a favor. Com a palavra o Vereador Eduardo justificou seu voto contrário ao veto dizendo que os vereadores pediram extensão de rede desde o primeiro mês de trabalho nesta Casa, e nenhuma foi atendida pelo Executivo. O Vereador deu publicidade sobre a emenda parlamentar que o Vereador Adriano ganhou em 2023 do Deputado Marquinhos Lemos para as referidas extensões de rede, e questiona onde está esse dinheiro. Com a palavra o Vereador Inácio justificou seu voto contra dizendo que sempre lutou pela extensão de rede, principalmente em Trimonte, mas ao buscar entendimento com a assessoria, viu que o Veto é inconstitucional. Com a palavra, a Vereadora Luciane Bassani justificou seu voto a favor ao Veto Parcial dizendo que existiram outras prioridades antes da iluminação. A Vereadora continua dizendo que enquanto Presidente desta Casa sempre fez devolução para a prefeitura. Com a palavra o Vereador Adriano disse ser a favor do Veto por ser a favor do povo ter iluminação. O Vereador continua ressaltando a forma como o Vereador Eduardo se referiu a ele sem usar o protocolo. Disse ainda que o ofício que enviou em mãos do Deputado Marquinhos Lemos foi um pedido para intervir junto à Cemig, não dinheiro. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que o Vereador não tem autonomia do dinheiro público e sim o Executivo, citando quando ganhou R\$100.000,00 de um deputado com a intenção de comprar um aparelho de ultrassonografia e não foi comprado. A Vereadora ressaltou também a ausência de dotação no orçamento para a referida extensão de rede. Disse ainda que a Comissão de finanças e Orçamento desta Casa é majoritária por membros da base, além do Projeto ter ido para as mãos do Prefeito e ele ter assinado. A Vereadora continua dizendo que o Projeto deu entrada nesta Casa em setembro, poderia ter feito emenda. A Câmara enviou a proposta do Orçamento e o Prefeito consolidou por estar dentro dos limites constitucionais. Caso houvesse um planejamento do Executivo ele poderia ter mandado uma proposta de emenda junto ao projeto respeitando a independência dos poderes, pleiteando e determinando para onde iria esse recurso. Finalizando, a Vereadora disse que seu voto é consciente e maduro. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse o seguinte: “A discussão da Lei Orçamentária Anual arrastasse desde setembro de 2023, e, considerando o uso político depreciativo se arrastará por longo período, considerando que foi necessário recorrer aos órgãos de controle externo. Somos legisladores e, como tais, o mínimo que se espera, é que conhecemos o processo legislativo e, principalmente, o respeitamos. A Câmara Municipal possui o direito Constitucional a 7% da receita do município. Valor esse que não é pleiteado em sua totalidade. A Câmara possui projetos, concebidos por mesas anteriores, sendo eles, o CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e Internet Popular, projetos esses que, atualmente, só servem para fazer volume na gaveta. A devolução de dinheiro ao executivo é legítima, apesar de haver correntes que consideram essa

Jauille

A. Bassani

11

devolução uma má administração do dinheiro que lhe é destinado. Abrir mão de utilizar determinada quantia, que é de direito da Câmara, para ver o retorno em políticas públicas, não deixa de ser uma realização política. Porém devolver valores com a Casa desorganizada, infelizmente, ilustra total falta de planejamento e vontade de fazerem as coisas acontecerem para a cidade. O total abandono da conservação do prédio da Câmara também consegue ilustrar isso de forma clara. Hoje tivemos proposições importantes nesta Casa. Nessa oportunidade discutimos o controle de constitucionalidade, o mínimo que se espera do legislador e da administração pública é que conheça a legislação a que está subordinado. Infelizmente não posso pactuar com uma aberração jurídica. Entristece-me ver o executivo, com o aparato que tem, usar da inconstitucionalidade e ilegalidade para fazer palco político. Roda nas redes sociais que em junho de 2023 nobre parlamentar conseguiu resolver a questão, palavras dele, da extensão de rede tão esperada em nossa cidade. Situação essa que antecedeu o envio da Lei Orçamentária Anual a esta Casa. Porém, apesar dessa antecedência, o executivo ao enviar o Orçamento, apesar do nobre parlamentar ser da base governista, não realizou o devido provisionamento no orçamento, sendo que destinou apenas a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para extensão de rede. Infelizmente não há Constitucionalidade no veto proposto, e em respeito ao processo legislativo não há como pactuar com isso, considerando ainda o questionamento realizado nos órgãos de controle externo. Logo após o Sr. Presidente fez a leitura do Decreto Legislativo nº01/2024: DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO ANEXO DO PROJETO DE LEI N. 017/2023 CUJA EMENTA É: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Ato Contínuo, foi lido o Requerimento nº007/2024 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Informações sobre a distribuição de Turmas da Rede Municipal de Educação para o ano de 2024. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ato Contínuo, foi lido o Requerimento nº008/2024 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Informações sobre o Gerador do Posto de Saúde do Centro. Com a palavra a Vereadora Alexandrina justificou seu requerimento dizendo que chegou ao seu conhecimento que o gerador está parado há mais de um ano parado sem instalação, podendo perder vacinas com os picos de energia que vem ocorrendo. A Vereadora conclui um descaso com o dinheiro público. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Requerimento nº009/2024 de autoria do Vereador Eduardo – Assunto: Informações referente ao pagamento do IFA – Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lida Moção de Apoio Legislativo nº001/2024 de autoria do Vereador Adriano – Assunto: MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação a referida Moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguitti Pereira e demais Vereadores presentes.

Paulle

Anderson Pereira

[Signature]